**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE 4 BICOS INJETORES NO VEÍCULO ÔNIBUS CAIO MERCEDES PLACA IZP0C36,** os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 10 ATÉ 12 DE SETEMBRO DE 2025**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 999152517, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1. DESCRIÇÃO:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Discriminação** |
| **01** | 01 | Unid | Contratação de empresa para conserto e manutenção de 04 bicos injetores, com substituição das devidas peça, 04 ponteiras, 04 jogo de reparo e 04 arruelas, para o veículo Ônibus Caio Mercedes, placa IZP0C36, chassi: 9BM979277LB148019. |

**2-** Da Proposta:

1. A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter preço unitário e o total do serviço ofertado, conforme modelo em anexo.

**3-**Habilitação:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

 **4-** O prazo máximo para a execução do serviço será de 10 (dez) dias corridos, após a solicitação da secretaria e o envio de empenho;

**5-** O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

1. O serviço deverá ser prestado na distância máxima de 75 km da sede deste Município, a Secretaria Municipal de Educação, se encarregará de levar o veículo até o local da execução do serviço e buscar após a realização do mesmo.

**6 –** Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.

**7-** A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

1. Menor preço;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA

 **Secretário Municipal de Administração e Fazenda**